

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.785/2021**

Renova o Credenciamento do Colégio Pio XII, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.162/2021 (Processo CEE-ES nº. 300/2019/SEP nº. 88116298), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio Pio XII, situado na Rua Resplendor, nº. 85, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantido pela Sociedade Educacional Capixaba - SECA, CNPJ nº. 28.414.555/0001-07, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 01-01-2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 01-01-2018.

Vitória, ES, 16 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação